



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 010/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias ao servidor Lucas Serafini.

Vilmar Antonio Soccol, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2018, ao servidor LUCAS SERAFINI, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 15 de dezembro de 2017.

Vilmar Antonio Soccol,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.